

PROJETO DE DESTINAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Programa Municipal de Tratamento da Obesidade e Promoção da Saúde

Autor: Vereador Paulo José Barbosa

Município: Santana da Vargem – MG

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem como finalidade a destinação de recursos provenientes de **Emenda Impositiva Parlamentar** para implantação do **Programa Municipal de Tratamento da Obesidade e Promoção da Saúde**, com foco no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que sofrem com obesidade e suas comorbidades.

A iniciativa busca ampliar o acesso ao tratamento clínico da obesidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução de doenças associadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, em seu **artigo 166**, estabelece a possibilidade de apresentação de **emendas impositivas ao orçamento**, garantindo aos vereadores a destinação de recursos para ações de interesse público.

Conforme legislação vigente, **50% das emendas impositivas devem obrigatoriamente ser destinadas à área da saúde**, podendo o parlamentar ampliar este percentual conforme entendimento e prioridade da política pública.

Neste caso, o vereador autor opta por destinar **90% do valor da emenda impositiva à área da saúde**, visando atender uma demanda crescente relacionada ao tratamento da obesidade.

3. JUSTIFICATIVA

A obesidade é reconhecida pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)** como uma doença crônica multifatorial que representa um dos principais problemas de saúde pública da atualidade.

Entre as principais doenças associadas à obesidade estão:

- Diabetes tipo 2

- Hipertensão arterial
- Doenças cardiovasculares
- AVC (Acidente Vascular Cerebral)
- Apneia do sono
- Problemas articulares

O tratamento adequado da obesidade reduz significativamente os custos futuros do sistema público de saúde, além de proporcionar melhoria da qualidade de vida e aumento da expectativa de vida da população, bem como:

- redução do número de casos graves de obesidade
- diminuição de complicações associadas
- redução de internações hospitalares
- melhoria da qualidade de vida da população

Nos últimos anos, novos medicamentos injetáveis passaram a apresentar **resultados clínicos comprovados no tratamento da obesidade**, possibilitando maior eficácia no controle do peso quando associados ao acompanhamento médico e nutricional.

Dessa forma, a destinação de recursos públicos para auxiliar pacientes de baixa renda no acesso ao tratamento representa uma importante política pública de prevenção e promoção da saúde.

4. BASE DE CÁLCULO DA EMENDA IMPOSITIVA

Conforme dados disponíveis no **Portal da Transparência do Município**, a receita aproximada do município no exercício de **2025 foi de R\$ 52.756.536,73**.

Considerando o limite constitucional de **1,5% da receita** para emendas impositivas, obtém-se o seguinte valor:

1,5% da receita municipal

$R\$ 52.756.536,73 \times 1,5\% = R\$ 791.348,05$

Valor total estimado para emendas parlamentares.

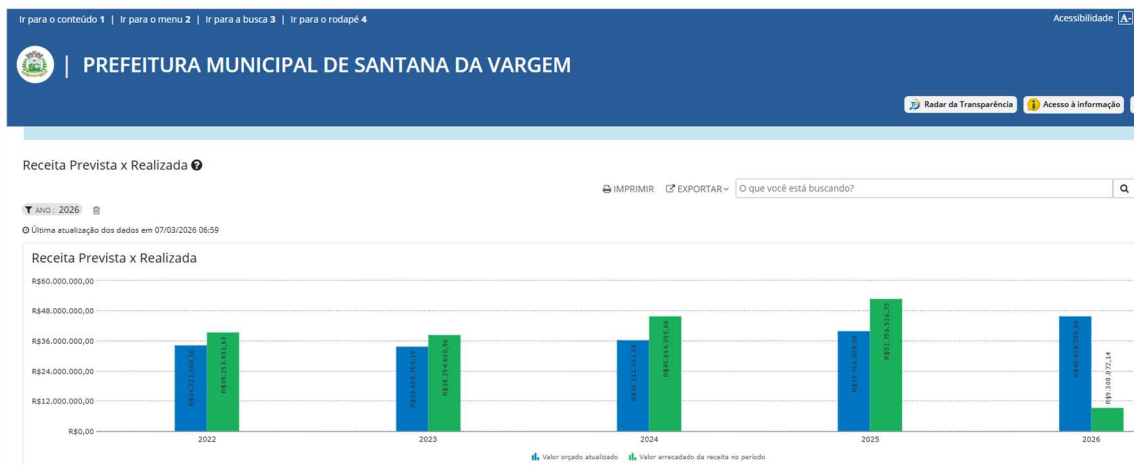
Dividindo-se entre **9 vereadores**, chega-se ao valor aproximado de:

R\$ 87.927,56 por vereador

O autor desta proposição destina **90% deste valor para a área da saúde**, resultando em:

R\$ 79.134,80

destinados especificamente para a implantação do presente programa.



Fonte:

<https://transparencia.betha.cloud/#/scAgpxO8xy4nUc3zQBTl0w==/consulta/131418>

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Para estimar a quantidade de medicamentos que poderão ser adquiridos, foi realizada **pesquisa de preços em plataformas públicas de comercialização de medicamentos e farmácias nacionais**, considerando o valor médio de mercado de canetas injetáveis utilizadas no tratamento da obesidade.

A pesquisa indicou valor médio aproximado de:

R\$ 1.200,00 por unidade

Considerando o valor disponível de **R\$ 79.134,80**, estima-se a possibilidade de aquisição aproximada de:

65 unidades de medicamentos

A quantidade final poderá variar conforme o valor obtido no processo de compra pública realizado pela administração municipal.

Importante destacar que o projeto **não vincula marca específica**, devendo ser adquirido o medicamento indicado para tratamento da obesidade conforme prescrição médica e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.

5.1 Pesquisa

5.1 Pesquisa

drogariasao paulo.com.br/mounjaro

EUDORA **NOVO SIAGE VOLUME IMEDIATO** EFEITO MEGA HAIR, SE

Drogaria São Paulo Menu O que você precisa? Bem Vindo, Faça seu Login

DESC. LABORATÓRIO

Mounjaro Tirzepatida 5mg/0,5ml 4 Seringas Preenchidas Solução Injetável...
A partir de R\$ 1.759,64*

COMPRAR

DESC. LABORATÓRIO

Mounjaro Tirzepatida 10mg 4 seringas preenchidas de 0,5ml Solução Injetável Subcutâneo ...
A partir de R\$ 2.698,80*

COMPRAR

DESC. LABORATÓRIO

Mounjaro Tirzepatida 2,5mg/0,5ml 4 Seringas Preenchidas Solução Injetável...
A partir de R\$ 1.406,63*

COMPRAR

DESC. LABORATÓRIO

Mounjaro Tirzepatida 7,5mg 4 seringas preenchidas de 0,5ml Solução Injetável Subcutâneo ...
A partir de R\$ 2.298,80*

COMPRAR

<https://www.drogariasao paulo.com.br/pesquisa?q=mounjaro&source=desktop>

drogariasao paulo.com.br/pesquisa?q=ozempic

EUDORA **NOVO SIAGE VOLUME IMEDIATO** EFEITO MEGA HAIR, SEM MEGA HAIR

Drogaria São Paulo Menu O que você precisa? Bem Vindo, Faça seu Login ou Cadastro

Drogaria Sao Paulo > Resultado De Busca: Ozempic

Você buscou por "ozempic"

Ordenar por

Mais Vendidos Menor Preço Maior Preço

Maior Desconto Data de Lançamento

Departamento

Medicamentos (18)

Preço

R\$ 761,99 - R\$ 1.170,00 (10)
R\$ 1.170,00 - R\$ 1.280,00 (1)
R\$ 1.280,00 - R\$ 2.504,02 (6)

DESC. LABORATÓRIO

Ozempic Semaglutida 1mg 3ml Solução Injetável Subcutânea + Sistema de...
A partir de R\$ 999,00*

COMPRAR

DESC. LABORATÓRIO

Ozempic Semaglutida 0,25mg e 0,5mg 1,5ml Solução Injetável Subcutânea + 6...
A partir de R\$ 963,00*

COMPRAR

Poviztra Semaglutida 2,4mg 1 Sistema de Aplicação + 4 Agulhas
R\$ 1.425,99 12% OFF

COMPRAR

DESC. LABORATÓRIO

Rybelsus Semaglutida Semaglutida 14mg 30 Comprimidos
A partir de R\$ 824,00*

COMPRAR

<https://www.drogariasao paulo.com.br/pesquisa?q=ozempic>

← → ↻ 🏠 paguemenos.com.br/busca?apikey=farmacia-paguemenos&origin=autocomplete&p=monj&ranking=1&saleschannel=1&termo=monjauro

Economize agora! Aproveite para antecipar a compra dos seus medicamentos. O reajuste anual nos preços do Ministério da Saúde está chegando


Pague Menos monjauro

Todas as Categorias Ofertas com até 80% Off Mamães e bebês Dermo & Beleza Medicamentos e Saúde Higier

monjauro
1 resultado

Mostrando 1 de 1 produtos

Desconto de laboratório



Mounjaro 2.5mg Tirzepatida 4 Doses Injet...

MOUNJARO - TIR...

Por até **R\$ 1.406,75**
R\$-1.754,96

Categorias

- Medicamentos e Saúde (1)

Faixa de Preço

- R\$ 1728.64 - R\$ 1730 (1)

Marcas

- Mounjaro - Tirzepatida (1)

Subcategorias

- Emagrecedores (1)

<https://www.paguemenos.com.br/busca?apikey=farmacia-paguemenos&origin=autocomplete&p=monj&ranking=1&saleschannel=1&termo=monjauro>

← → ↻ 🏠 paguemenos.com.br/busca?apikey=farmacia-paguemenos&origin=autocomplete&p=oze&ranking=1&saleschannel=1&termo=ozempic

Economize agora! Aproveite para antecipar a compra dos seus medicamentos. O reajuste anual nos preços de medicamentos do Ministério da Saúde está chegando. **Compre até 31/03!** **compre agora**

Pague Menos ozempic


Todas as Categorias Ofertas com até 80% Off Mamães e bebês Dermo & Beleza Medicamentos e Saúde Higiene Pessoal Vida Saudável Marcas Exclusivas

ozempic
10 resultados

Facilitamos o seu tratamento de Diabetes, medicamentos de alto custo sem pesar no bolso! **Parcele em até 6x sem juros!** Confira os medicamentos que estão com o parcelamento especial e preços reduzidos! **CONFIRA**

Mostrando 10 de 10 produtos **Ordenar por Relevância**

Desconto de laboratório




Ozempic 1mg Semaglutida com 1 Caneta + 4...

OZEMPIC

Por até **R\$ 999,00**
R\$-1.195,89

Desconto de laboratório




Ozempic 0,25mg + 0,5mg com 1 Sistema + 6...

OZEMPIC

Por até **R\$ 963,00**
R\$-1.195,89

Desconto de laboratório




Rybelsus 14mg 30 Comprimidos

RYBELSUS

Por até **R\$ 565,00**
R\$-1.196,19

Desconto de laboratório



Rybelsus 7mg 30 Comprimidos

RYBELSUS

Por até **R\$ 565,00**
R\$-1.196,19

Categorias

- Medicamentos e Saúde (10)

Faixa de Preço

- R\$ 103.86 - R\$ 340 (4)
- R\$ 340 - R\$ 1180 (6)

Marcas

- Pic Solution (3)
- Rybelsus (3)
- Oline (2)
- Ozempic (2)

Subcategorias

- Diabetes (9)
- Emagrecedores (1)

<https://www.paguemenos.com.br/busca?apikey=farmacia-paguemenos&origin=autocomplete&p=oze&ranking=1&saleschannel=1&termo=ozempic>

Projeto de lei Programa Vida Leve ____/2026

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG o **Programa Municipal de Tratamento da Obesidade e Promoção da Saúde**, com a finalidade de ampliar o acesso da população ao diagnóstico, prevenção e tratamento da obesidade e de suas comorbidades.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – promover ações de prevenção e combate à obesidade;
- II – ampliar o acesso da população ao tratamento clínico da obesidade;
- III – reduzir doenças associadas ao excesso de peso, tais como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares;
- IV – promover melhoria da qualidade de vida da população;
- V – reduzir custos futuros do sistema público de saúde decorrentes de doenças relacionadas à obesidade.

Art. 3º O Programa **oferecerá obrigatoriamente**:

- I – Acompanhamento médico periódico baseado em protocolos clínicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde e sociedades médicas especializadas;
- II – Orientação nutricional personalizada por nutricionista, considerando protocolos científicos atualizados;
- III – Incentivo e acompanhamento à prática de atividades físicas, adaptados às condições de saúde do paciente;
- IV – Fornecimento de medicamentos indicados para tratamento da obesidade, mediante prescrição médica, seguindo protocolos baseados em evidências científicas.

Art. 4º O poder executivo será responsável por:

- I – regulamentar o funcionamento do programa;
- II – estabelecer critérios técnicos para inclusão dos pacientes, bem como definir a **situação de vulnerabilidade socioeconômica**;
- III – acompanhar e monitorar os resultados do tratamento;
- IV – definir protocolos clínicos e terapêuticos para a utilização dos medicamentos.

Art. 5º Os medicamentos eventualmente fornecidos pelo programa deverão ser adquiridos pela Administração Pública Municipal, observando-se a legislação vigente sobre **licitações e compras públicas**, bem como os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão ser custeadas por:

I – dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde;

II – recursos provenientes de **emendas impositivas parlamentares**;

III – outras fontes de recursos destinadas à área da saúde.

Art. 7º O Poder Executivo poderá expedir regulamentos e normas complementares para detalhar procedimentos administrativos, operacionais e clínicos do Programa, garantindo **efetividade, equidade e segurança no atendimento da população**.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem-MG 10 de março de 2026.

Santana da Vargem – MG
Vereador Paulo José Barbosa